



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000046/2022
Processo: 9419-00 2022

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de parecer 46/2022 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco com o objetivo de criar o "Projeto Campeões do Futuro" que implementa artes marciais como atividade extracurricular nas escolas da Rede Pública Municipal de Juiz de Fora.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica:

...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

